

EMENDA ADITIVA Nº 109 AO PLE Nº 33/2023

Emenda aditiva ao Projeto de Lei do Executivo nº 33/2023, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2022-2025 do Município do Recife para o exercício de 2024.

Acrescente-se ao **Programa 1302 - FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS INTEGRADAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL** a **AÇÃO 2.032 - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE SUSTENTÁVEL**, com esta **Operação: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ECOBARREIRAS PARA OS CANAIS ANTROPORIZADOS DA CIDADE DO RECIFE**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de outubro de 2023.

Liana Cirne Lins

Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

JUSTIFICATIVA

O Plano Plurianual (PPA) é uma lei orçamentária que trata dos investimentos a serem feitos pelo governo nos quatro anos seguintes, e é elaborada no curso do primeiro ano de gestão da pessoa recém-eleita a ocupar o cargo de chefia do Poder Executivo

Segundo o art. 165, § 1º, da Constituição Federal, o PPA estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal tanto para as despesas de capital e outras delas decorrentes - recursos para investimentos -, quanto para as relativas aos programas de duração continuada - que perduram por mais de um ano. Semelhantemente dispõe o art. 92 da Lei Orgânica do Município do Recife.

A presente emenda tem por objetivo corroborar a manutenção do Meio Ambiente e contribuir com uma perspectiva de desenvolvimento sustentável na medida em que as Ecobarreiras evitam que canais do município sejam via de escoamento de resíduos sólidos flutuantes até as praias e estuários e por fim o mar. Uma vez que deve reter a imensa massa de corpos flutuantes como se tem observado nos canais de Arruda (Vasco da Gama), da Barriguda (Encruzilhada), do Chié (Campo Grande), Passarinho (Nova Descoberta), Córrego da Padaria (Água Fria), do Serpro (Casa Forte), do Parnamirim/Lemos Torres (Parnamirim), da Amizade (Nova Descoberta), do Buriti/Canal Macaxeira (Buriti), Córrego do Jenipapo (Córrego do Jenipapo), Nova Descoberta (Nova Descoberta), Riacho dos Macacos (Guabiraba), do Jordão (Jordão) entre tantos outros.

Conforme exige o art. 235, inc. V, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, indica-se que os **recursos** para a consecução dos objetivos desta emenda advirão das **dotações orçamentárias destinadas aos órgãos e entes responsáveis** por seu cumprimento quando da criação das respectivas leis orçamentárias anuais.





GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de outubro de 2023.

Liana Cirne Lins
Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)

EMENDA ADITIVA Nº 109 AO PLE Nº 33/2023- Recebida em 23/10/2023 14:51:48 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Liana Cirne
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_7E9E-8A3F-88E9-1AEC.

